



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.103, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede o título de Cidadania Honorária ao Sr. Carlos von Sperling Gieseke.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa - Estado de Minas Gerais ao Sr. Carlos von Sperling Gieseke pelos relevantes serviços prestados ao Município de Lagoa Santa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de dezembro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal